



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL (2ª PRORROGAÇÃO) DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, CONTRATO Nº 02/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 023/2022 - Dispensa nº 012/2022

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Tupi Paulista, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa HIPERSEG ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 32.496.646/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar pela segunda vez, o Contrato para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL – PCMSO, PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, ORDENS DE SERVIÇO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – OSS, FICHA DE ENTREGA DE EPI'S E GESTÃO PERTINENTE A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA", firmado pelas partes em 21/12/2022, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: PRAZO

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 01/01/2025 até 31/12/2025.

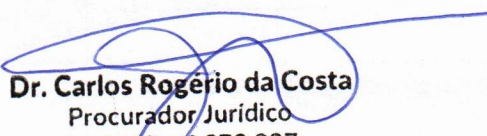
Cláusula Segunda: PREÇO

2. O preço mensal fica mantido no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), num valor total anual (12 (doze) meses) de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS

3. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 372.807



Câmara Municipal de Tupi Paulista

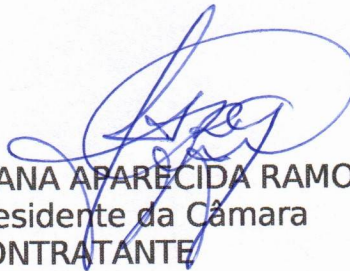
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

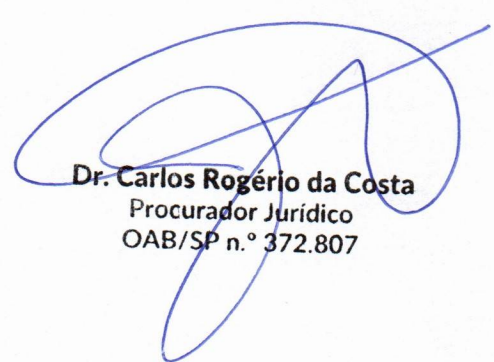
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

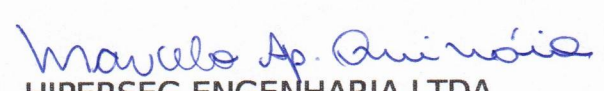
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

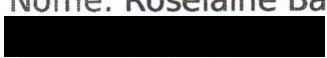
Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 19 de dezembro de 2024.

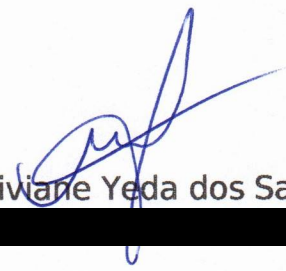

JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 372.807


HIPERSEG ENGENHARIA LTDA.
CNPJ N° 32.496.646/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Roselaine Barca



Nome: Viviane Yeda dos Santos
